



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 377/2021 - Tenente Genova - REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO AO CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM NOSSA CIDADE

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	18/08/2021
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Poder Legislativo - Secretaria
Status	Proposição respondida pelo Executivo

TEXTO DA AÇÃO

RESPOSTA DO REQUERIMENTO: 377/2021.

A) É fato que desde o início da pandemia que se instalou no mundo muitas coisas se modificaram na sociedade, a vida se tornou muito difícil para todos e novas demandas surgiram e somente agora, com o avanço da vacinação que uma nova rotina começa a surgir lentamente. Mesmo sem uma equipe específica em abordagem social, a Assistência Social não deixou de fazer esse serviço, porém encontramos alguns problemas, as crianças não falam nada, saem correndo, muitas vezes utilizamos dos nossos carros particulares, porém também sem sucesso, aos poucos os serviços prestados pelos CRAS Centro de Referência de Assistência Social identificou que essas crianças e adolescente que ficam nos semáforos da cidade pertencem a seis famílias. As famílias já estão sendo acompanhadas pelos nossos serviços, porém elas são bastante resistentes em aderir, umas não veem problema nenhum em os filhos trabalharem no sinal, uma outra fica entre Assis e Palmital e cada uma tem suas justificativas.

B) A secretária Nadir fez reuniões com representantes da educação Municipal e Estadual, e foi acordado para que as crianças que não estavam em período integral fosse transferida para este período, sendo assim os CRAS de referência de cada família estão em contato com os responsáveis para que os mesmos efetuem as matrículas em escolas de período integral, para que essas crianças tenham atividades e possam passar mais tempo nas escolas e saiam das ruas. Quantos os adultos, os CRAS de referência têm a parceria com o Fundo Social e os mesmos são encaminhados para atividades e cursos profissionalizantes que estão retornando este mês, pois por conta da COVID-19, todas as atividades e cursos estavam suspensos. Entretanto não se pode obrigar os pais a matricular as crianças em período integral ou aderirem aos cursos ofertados.

Assis, 18 de agosto de 2021.





Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PREFEITO MUNICIPAL

TRAMITAÇÃO Nº 263805 - REQ.377/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.gov.br/confirir_assinatura e informe o código 1CEC-7D05-8B07-5720



